

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Departamento de Licitações e Contratos

5º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº **115/2018**, que entre si celebram a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO - SAE** e a empresa **BBR COSTA LOCSERV BRASIL- ME**, nos termos do Pregão Presencial nº **166/2017**.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, na qualidade de Entidade Autárquica do Município de Catalão, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **04.750.108/0001-52**, constituída por meio da Lei Municipal nº 1.922/2001, de 20 de Setembro de 2001, com endereço sede constante do rodapé do presente, neste ato representada pelo seu superintendente, o Sr. **Rodrigo Ramos Margon Vaz**, nomeado pelo Decreto nº 858/2018, de 09 de março de 2018, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, CPF nº 710.902.401-63, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão (GO).

CONTRATADA: BBR COSTA LOCSERV BRASIL- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.484.206/0001-90, situada na Av. Maria Isabel, nº 245, Leblon, Casa 02, nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada pelo Sr. **Bruno Barbosa Rodrigues Costa**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 014.627.431-88 e do CI/RG nº 4.578.678 DGPC/GO, encontradiço no endereço sede da respectiva pessoa jurídica.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº **115/2018**, firmado em 01 de agosto de 2018, nos autós do **Pregão Presencial nº 166/2017 - SRP**, oriundo do processo administrativo **2017029598**, com fundamento ao que determina o artigo 65, da Lei nº 8.666/93 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **REEQUILÍBRIO ECÔNOMICO FINANCEIRO** ao contrato referido no preâmbulo, para "locação de 01 (um) veículo caminhão Pipa tipo toco, visando atender as necessidades da superintendência municipal de Água e Esgoto – SAE."

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Dá-se a este TERMO ADITIVO o valor de **R\$ 27.908,20 (vinte e sete mil novecentos e oito mil e vinte centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE E DE SALDO DE HORAS	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO REEQUILIBRADO	VALOR TOTAL REEQUILIBRADO	VALOR A ADITIVAR
1	Locação de 01 (um) veículo Caminhão Pipa tipo Toco, para prestar serviços em atendimento às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, com operadores, motoristas, abastecimento, manutenção geral, impostos, taxas e demais despesas e encargos por conta da contratada, de acordo com as descrições e	1.250	Horas Trabalhadas	R\$ 80,00	R\$ 100.000,00	R\$ 98,98	R\$ 123.725,00	R\$ 23.725,00 p/hora trabalhada
		630	Horas Paradas	R\$ 28,00	R\$ 17.640,00	R\$ 34,64	R\$ 21.823,20	R\$ 4.183,20 p/hora parada

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Departamento de Licitações e Contratos

especificações constantes neste instrumento convocatório pelo período de 05 (cinco) meses.								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. Para socorrer as despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para a Superintendência Municipal de Água e Esgoto do exercício de 2020, sob a seguinte rubrica:

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLAUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em **03 (três) vias** de igual teor, na presença de **02 (duas) testemunhas** abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO/GO, 08 DE SETEMBRO DE 2.020.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rodrigo Ramos Margon Vaz

Superintendente

CONTRATANTE

BBR COSTA LOVSERV BRASIL ME

CNPJ sob o nº 27.484.206/0001-90

Bruno Barbosa Rodrigues Costa

Representante Legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: *Bonifácio*
CPF: *703.792.985-63*

2. _____
Nome: *Leidiane de Souza Almeida*
CPF: *922.278.641-68*